

Casas de Cultura Estrangeira
Matrícula do Teste de Admissão (S1) 2016.1

Matrícula dos classificados: 04 de abril de 2016. Para tanto, deverão estar presentes **no andar térreo do prédio da Casa de Cultura para a qual se inscreveu** nos seguintes horários: De 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00.

Importante: Não haverá outro dia para matrícula de candidatos classificados.

Matrícula dos classificáveis: 05 de abril de 2016 e preencherão as vagas não ocupadas pelos classificados. Os classificáveis deverão estar presentes no andar térreo do prédio da Casa de Cultura para a qual se inscreveu para a chamada às 09:00, pontualmente.

Informações para todos os candidatos (classificados e classificáveis):

1. Para concluir sua matrícula, após seguir os procedimentos acima referidos, o candidato (classificado ou classificável) deverá apresentar à Casa de Cultura para a qual se inscreveu qualquer documento de identificação com foto (carteira de estudante válida, RG, carteira de habilitação válida, passaporte válido), comprovante de escolaridade e de depósito da taxa de matrícula (R\$ 80,00), devidamente autenticado pelo Banco, até às **16:00 horas** do dia **04 de Abril de 2016** (para os classificados) e até às **12:00 horas** do dia **05 de abril de 2016** (para os classificáveis). Caso não cumpra esse prazo, sua matrícula não será efetuada e o candidato perderá a vaga, qualquer que seja sua classificação.

A GRU da taxa de matrícula encontra-se disponível no link abaixo ou na própria agência do Banco do Brasil da Reitoria da UFC.

<http://www.casasdeculturaestrangeira.ufc.br/noticias/45-as-casas-de-cultura-estrangeira-divulgam-o-calendario-de-matricula-para-seus-alunos-veteranos-2016-1>

2. Os classificáveis somente poderão matricular-se nos horários acima mencionados, no caso de haver vagas disponíveis. O não comparecimento ou atraso do candidato no horário acima mencionado implica em perda do direito de vaga, qualquer que seja a sua classificação. É importante ressaltar que o candidato classificável só poderá efetuar o pagamento da taxa de matrícula após a confirmação da vaga.

3. Caso não possam comparecer à matrícula, os aprovados (classificados) e chamada (classificáveis) podem enviar um representante, sem a necessidade de procuração, desde que este esteja presente nos horários e locais indicados para a matrícula portando os documentos citados no item 1 e o respectivo valor em dinheiro para pagamento da taxa de matrícula. O representante do candidato deve efetuar todos os passos acima descritos para conclusão da matrícula do candidato aprovado.

Coordenadoria Geral das Casas de Cultura Estrangeira da UFC